

PORTARIA N.º 129, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 028/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para a servidora Maria Elisabete Backes, matrícula funcional n.º 686-6/6, visando deslocamento desta até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de março de 2018, para participar do Curso com o Tema “PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POSTURA DO ADMINISTRADOR FRENTE AOS PROBLEMAS DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ESTOQUE.” “OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: ORIGEM, FORMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI – ME.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município